



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO – 0058

[ 1501 a 2000 processos ]

Aos 05 dias do mês de abril de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936/937). Presentes a Juíza Titular FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	BEBEDOURO, MONTE AZUL PAULISTA, PIRANGI, PITANGUEIRAS, TERRA ROXA, VIRADOURO, TAQUARAL
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	16/03/1990
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	12/03/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	20/03/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	8 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	92 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	23/06/2006

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
25/04/2017 a 27/04/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
02/05/2017 a 02/05/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2017 a 15/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	07/02/2018 a 15/03/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	17/05/2017 a 15/06/2017
ANDERSON RELVA ROSA	16/06/2017 a 18/06/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
BIANCA CABRAL DORICCI	16/10/2017 a 16/10/2017
BIANCA CABRAL DORICCI	17/10/2017 a 18/10/2017
BIANCA CABRAL DORICCI	19/10/2017 a 19/10/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	17/04/2017 a 17/04/2017
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	25/04/2017 a 27/04/2017
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	28/04/2017 a 16/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	19/06/2017 a 20/08/2017

**Afastamentos: Não houve**



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2017 a 15/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FABIO NATALI COSTA	21/08/2017 a 17/09/2017
FABIO NATALI COSTA	20/10/2017 a 19/12/2017
FABIO NATALI COSTA	08/01/2018 a 06/02/2018

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/11/2017 a 15/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	22/02/2017 a 06/03/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	09/03/2017 a 12/03/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	13/03/2017 a 13/03/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	20/03/2017 a 20/03/2017

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	20/09/2017 a 22/09/2017

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	23/09/2017 a 19/10/2017

### Afastamentos: Não houve



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO JOSE GAIO SALLES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/08/2011
BEATRIZ BUZON DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/02/1997
CLAUDEMIR GELLIO	AJ-OJA	-	25/07/2005
ELAINE DE SOUZA LIMA DA SILVA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/04/2005
FABRICIO MOISES CADETE	TJA	FC-04 CALCULISTA	09/01/2006
MARIA TERESA DIAS DA ROCHA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/03/2006
NILVA BUZON ZOLLA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2002
PERLA DIANA ALVES GUESSI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2011
RAFAEL VINICIUS AMARAL BARNABE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	28/11/2011
ROBERTO BELLODI	REQ	-	29/04/2013
SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	12/12/2005
VANESSA CARDOZO DE ALMEIDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/03/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA À GESTANTE	112
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	92
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
<b>TOTAL</b>	<b>215</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [31/12/2017]:**

*(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

**Não há estagiários na unidade**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DANIEL REZENDE FARIA	30
FABIO NATALI COSTA	30
FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	31



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.599	827	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.174	664	---
	Aguardando prolação de sentença	236	122	---
	Aguardando cumprimento de acordo	411	326	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	989	1.257	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.409</b>	<b>3.196</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	321	355	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	72	237	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>393</b>	<b>591</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	804	859	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	111	63	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>915</b>	<b>924</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	15	---
<b>TOTAL</b>		<b>5.719</b>	<b>4.727</b>	---

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.321	823	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.573	740	---
	Aguardando prolação de sentença	158	115	---
	Aguardando cumprimento de acordo	317	267	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.957	3.025	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.166</b>	<b>3.108</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	304	424	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	207	341	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>377</b>	<b>607</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	718	839	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	408	480	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>787</b>	<b>950</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	11	66	---
<b>TOTAL</b>		<b>5.341</b>	<b>4.732</b>	---



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	257	248	41
Exceções de Incompetência	31	29	11
Antecipações de Tutela	136	145	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	17	14	10
Embargos à Execução	50	44	18
Embargos à Arrematação	3	1	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	11	3
<b>TOTAIS</b>	<b>504</b>	<b>492</b>	<b>86</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	117	138	22
Exceções de Incompetência	32	25	10
Antecipações de Tutela	207	203	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	10	8
Embargos à Execução	25	43	11
Embargos à Arrematação	2	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	14	5
<b>TOTAIS</b>	<b>402</b>	<b>434</b>	<b>67</b>



**6 - RECURSOS [03/2017 a 12/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	768	747	41
Recurso Adesivo	50	49	2
Agravo de petição	37	40	2
Agravo de Instrumento	14	5	3
<b>TOTAIS</b>	<b>869</b>	<b>841</b>	<b>48</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	417	416	26
Recurso Adesivo	36	35	2
Agravo de petição	49	50	1
Agravo de Instrumento	8	4	4
<b>TOTAIS</b>	<b>510</b>	<b>505</b>	<b>33</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	117	330	198	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.119	575	345	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.236</b>	<b>563</b>	<b>316</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	112	339	197	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.671	576	361	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.783</b>	<b>561</b>	<b>327</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	36	30	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	853	38	35	---
<b>Total / Média</b>	<b>889</b>	<b>38</b>	<b>34</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	10	274	228	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	265	291	260	---
<b>Total / Média</b>	<b>275</b>	<b>291</b>	<b>255</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	413	655	1.340	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	32	1.015	835	---
<b>Total / Média</b>	<b>445</b>	<b>681</b>	<b>1.280</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	121	309	182	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.905	458	342	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.026</b>	<b>450</b>	<b>306</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	110	302	187	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.515	415	344	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.625</b>	<b>407</b>	<b>307</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	51	14	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	707	31	40	---
<b>Total / Média</b>	<b>758</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>---</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	3	342	205	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	269	297	236	---
<b>Total / Média</b>	<b>272</b>	<b>297</b>	<b>231</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	413	1.255	1.761	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	46	1.158	940	---
<b>Total / Média</b>	<b>459</b>	<b>1.246</b>	<b>1.672</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

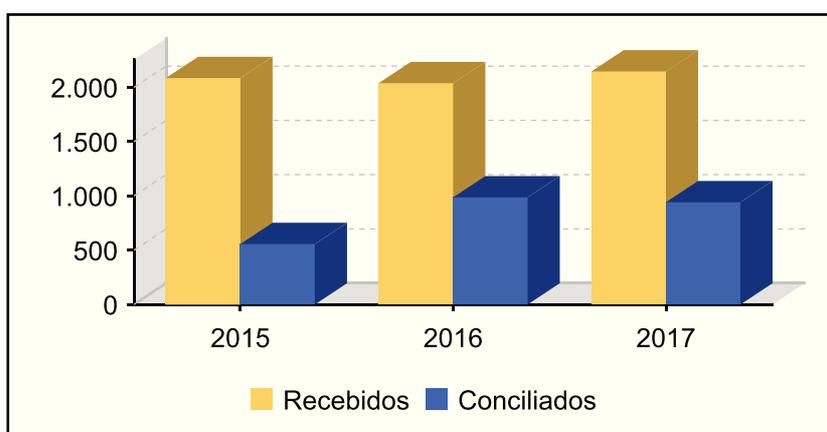


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

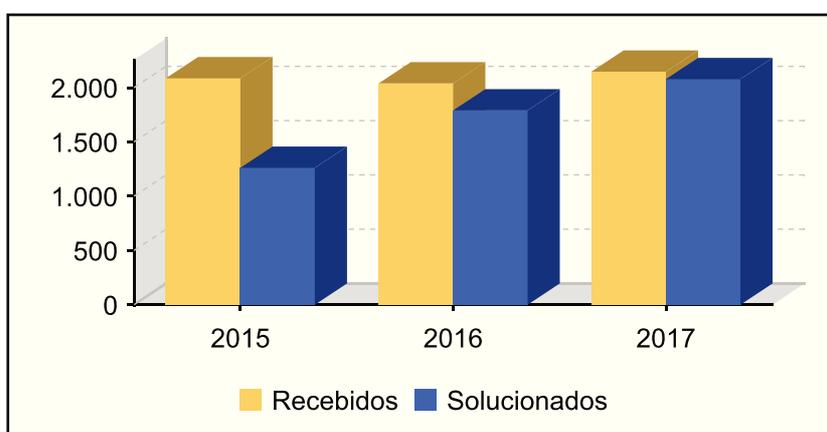
### 8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.086	557	26,70
2016	2.039	987	48,41
2017	2.147	942	43,88



### 8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.086	1.261	60,45
2016	2.039	1.790	87,79
2017	2.147	2.078	96,79



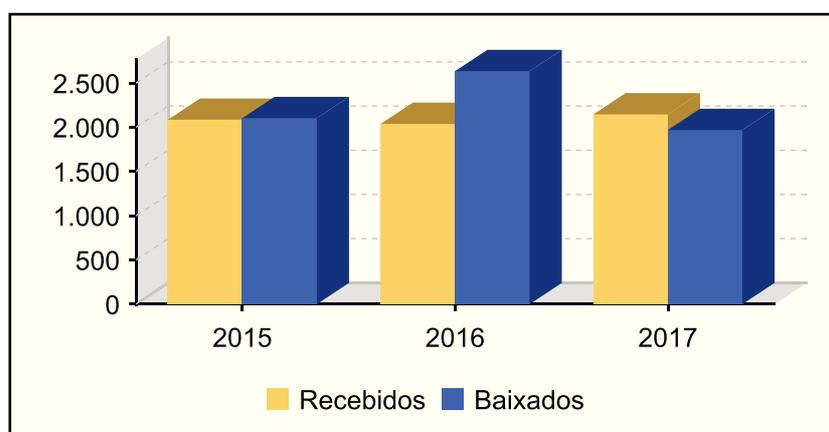


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

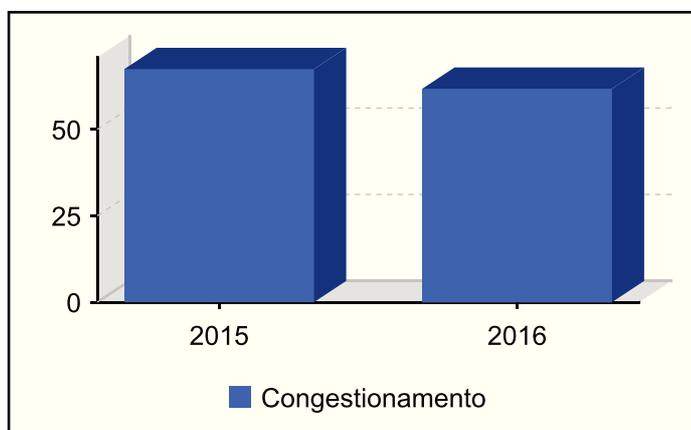
### 8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.086	2.104	100,86
2016	2.039	2.636	129,28
2017	2.147	1.970	91,76



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.788	2.086	1.261	67,45
2016	2.643	2.039	1.790	61,77

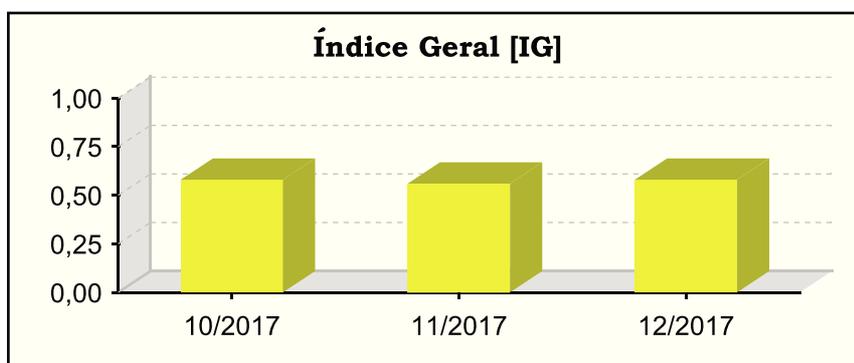
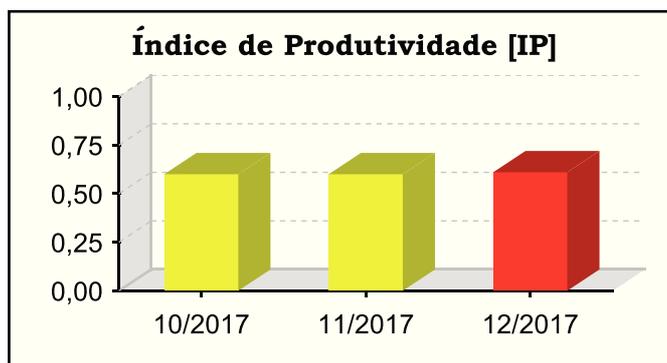
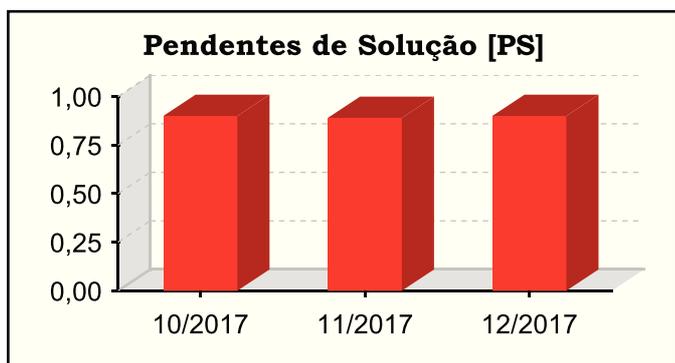
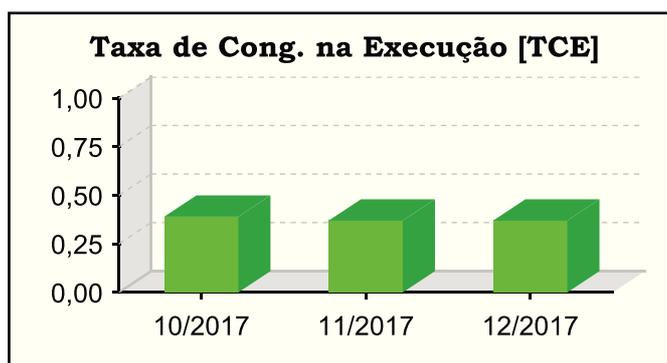
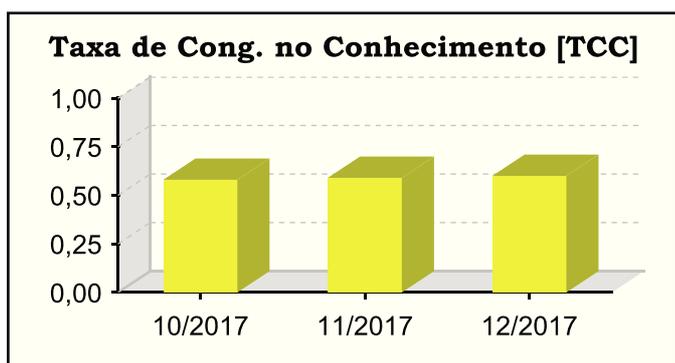




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,58	0,39	0,90	0,60	0,58
11/2017	0,59	0,37	0,89	0,60	0,56
12/2017	0,60	0,37	0,90	0,61	0,58





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	942	78,5	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	914	76,2	45,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.856	154,7	92,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	222	18,5	11,0
Incidentes Processuais Resolvidos	582	48,5	28,9
Dias-Juiz	604	50,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.461	63,7	38,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	32.070	83,5	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.531	147,2	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.018	20,9	12,7
Incidentes Processuais Resolvidos	19.652	51,2	31,1
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

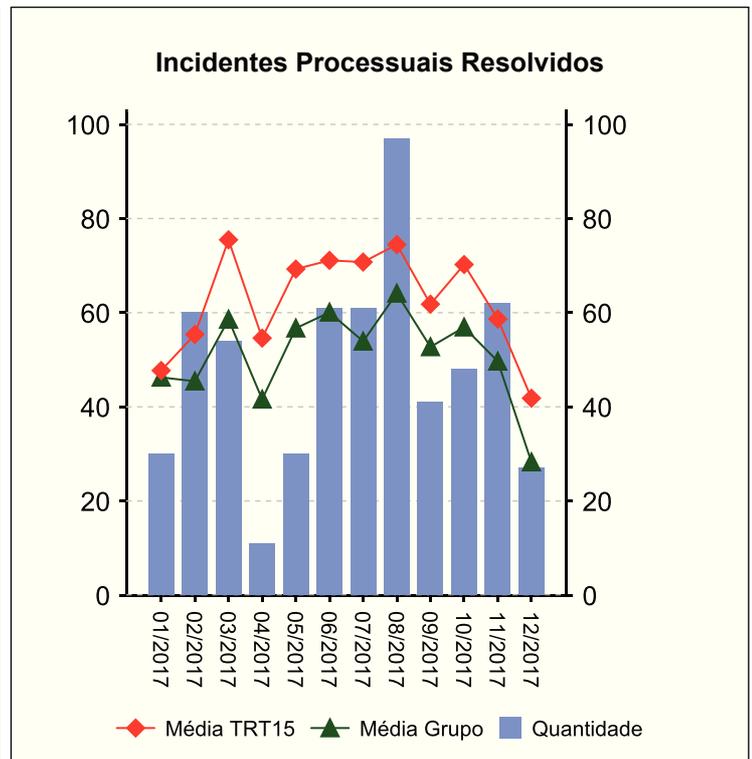
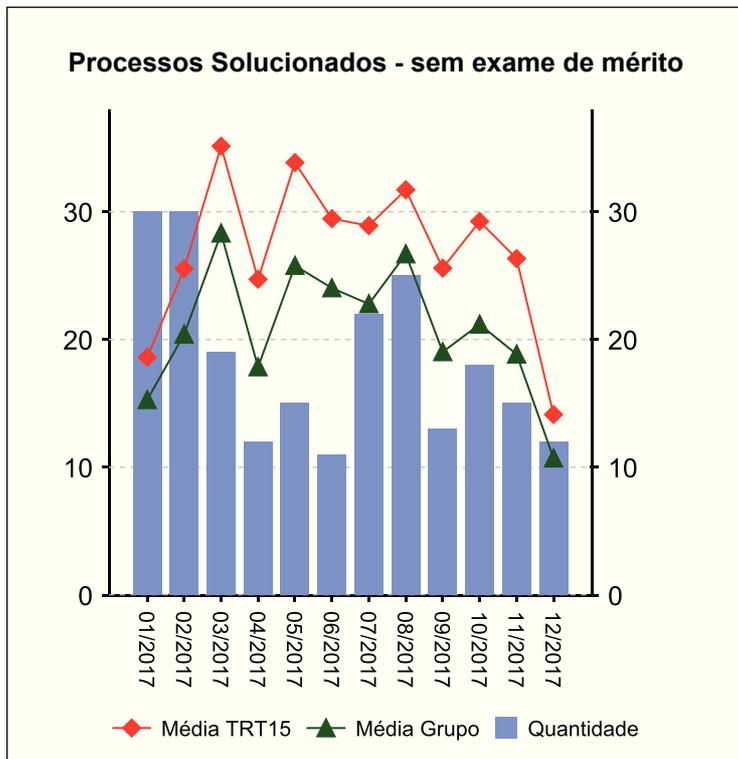
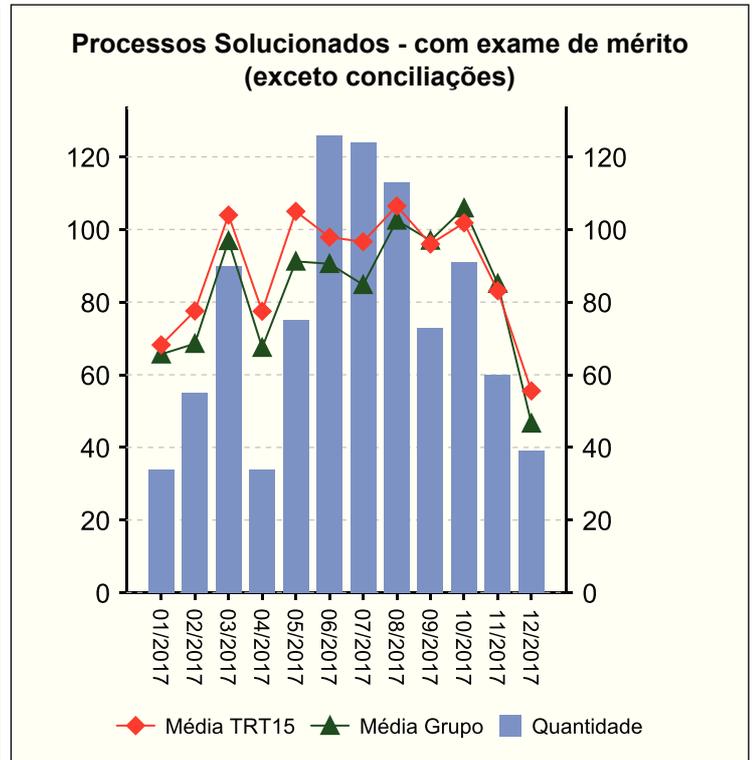
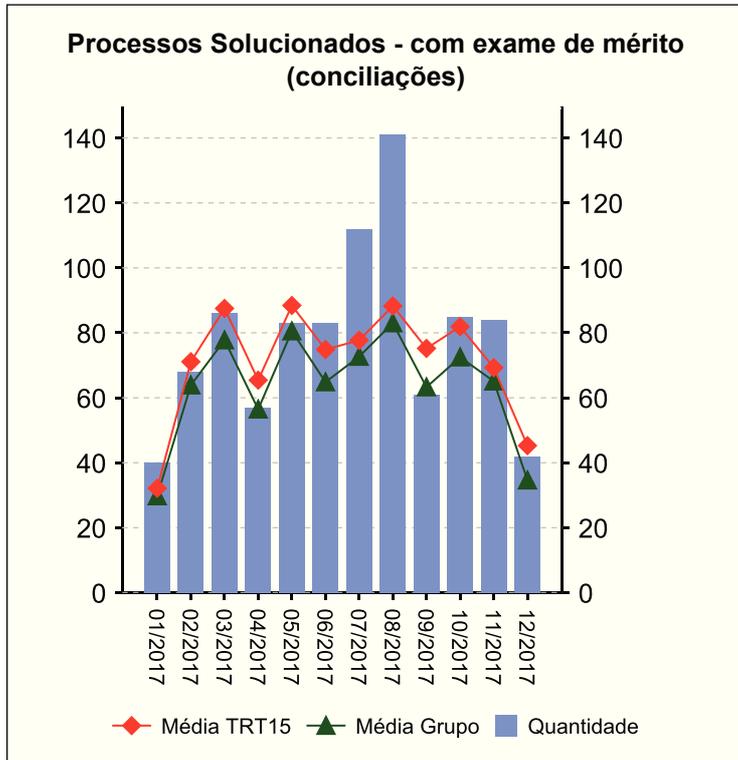
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.017	84,8	50,5
Sessões de audiência realizadas - una	386	32,2	19,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	1.387	115,6	68,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23	1,9	1,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.403	116,9	69,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.410	117,5	70,0
Dias-Juiz	604	50,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

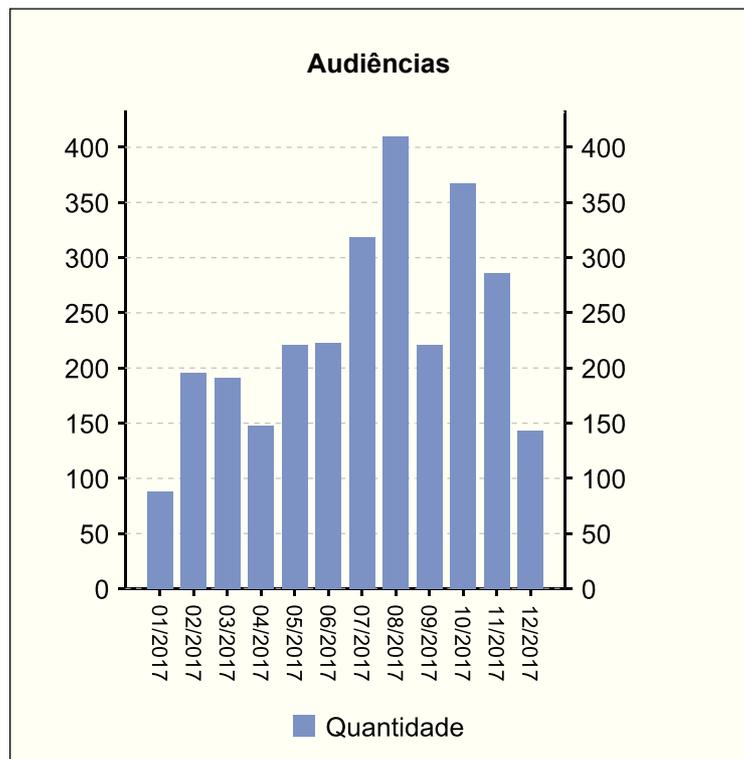


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

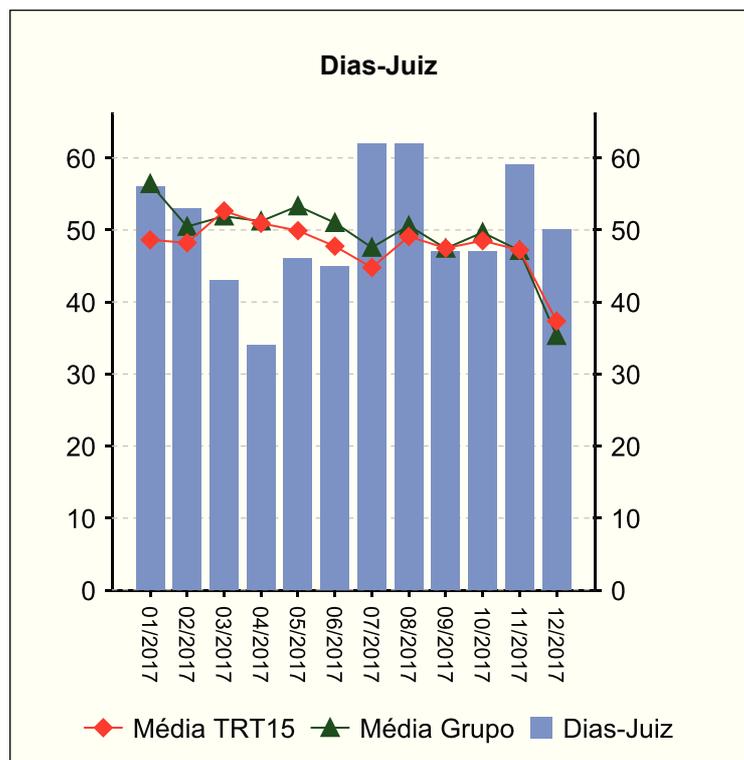
[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
01/2017	45	2	9	32	88
02/2017	82	1	66	47	196
03/2017	69	3	96	23	191
04/2017	48	1	47	52	148
05/2017	62	5	108	46	221
06/2017	88	0	109	26	223
07/2017	148	2	137	32	319
08/2017	226	1	135	48	410
09/2017	105	5	102	9	221
10/2017	260	0	84	23	367
11/2017	177	3	70	36	286
12/2017	77	0	54	12	143
<b>Total</b>	<b>1387</b>	<b>23</b>	<b>1017</b>	<b>386</b>	<b>2813</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2017	56
02/2017	53
03/2017	43
04/2017	34
05/2017	46
06/2017	45
07/2017	62
08/2017	62
09/2017	47
10/2017	47
11/2017	59
12/2017	50
<b>Média Mensal</b>	<b>50,3</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	993	82,8	70,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	513	42,8	36,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.506	125,5	107,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	270	22,5	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	462	38,5	33,0
Dias-Juiz	420	35,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.111	62,8	42,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.642	64,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.753	127,0	85,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.626	22,5	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	17.088	44,5	30,0
Dias-Juiz	17.114	44,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

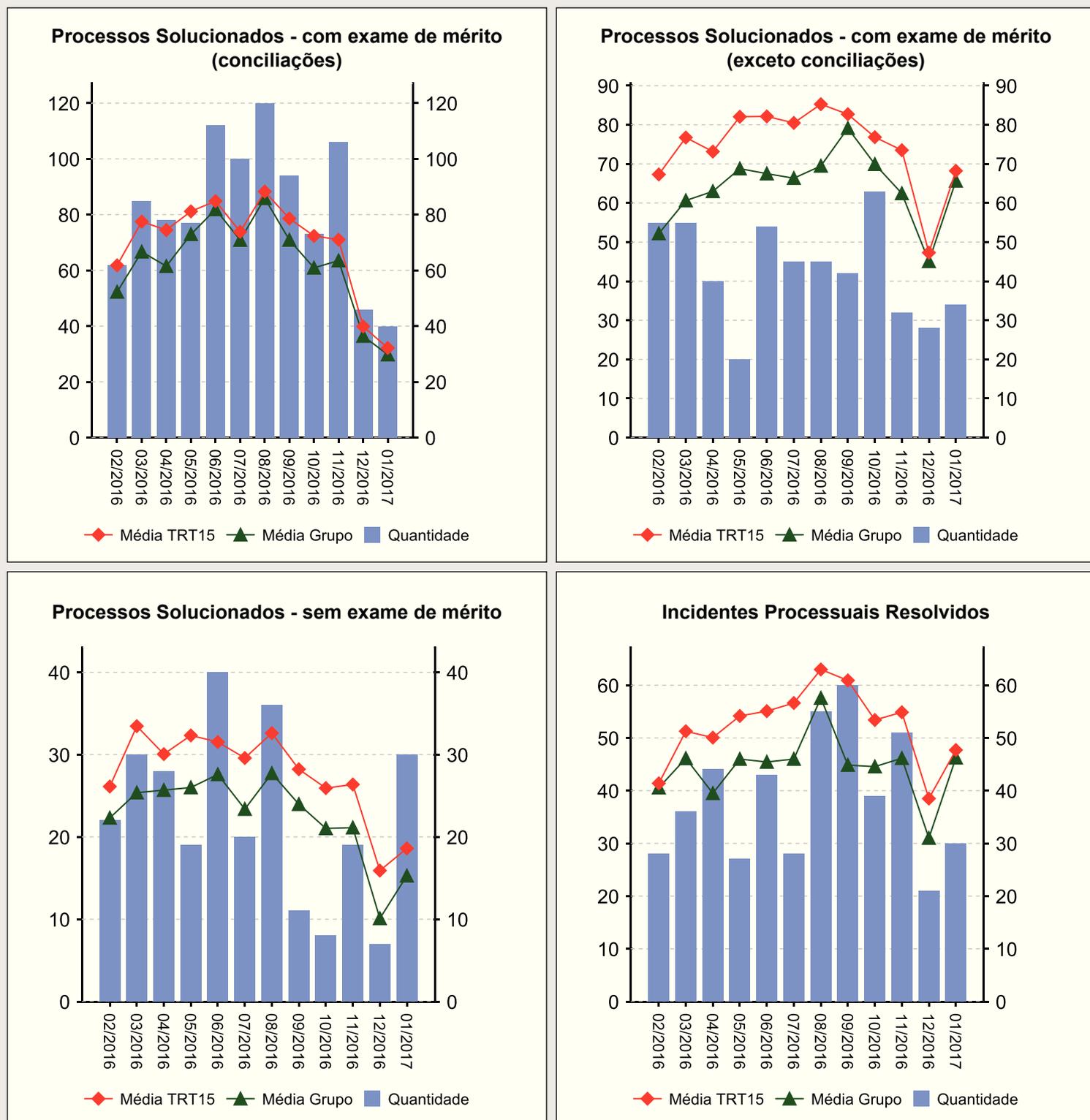
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.316	109,7	94,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	644	53,7	46,0
Sessões de audiência realizadas - una	332	27,7	23,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	459	38,3	32,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	38	3,2	2,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	976	81,3	69,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	497	41,4	35,5
Dias-Juiz	420	35,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	17.114	44,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



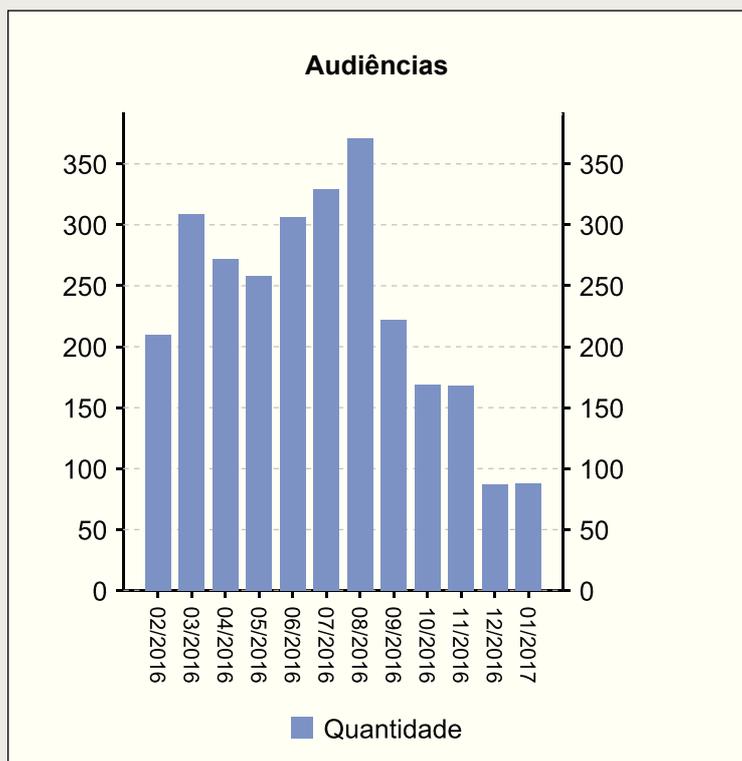
## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

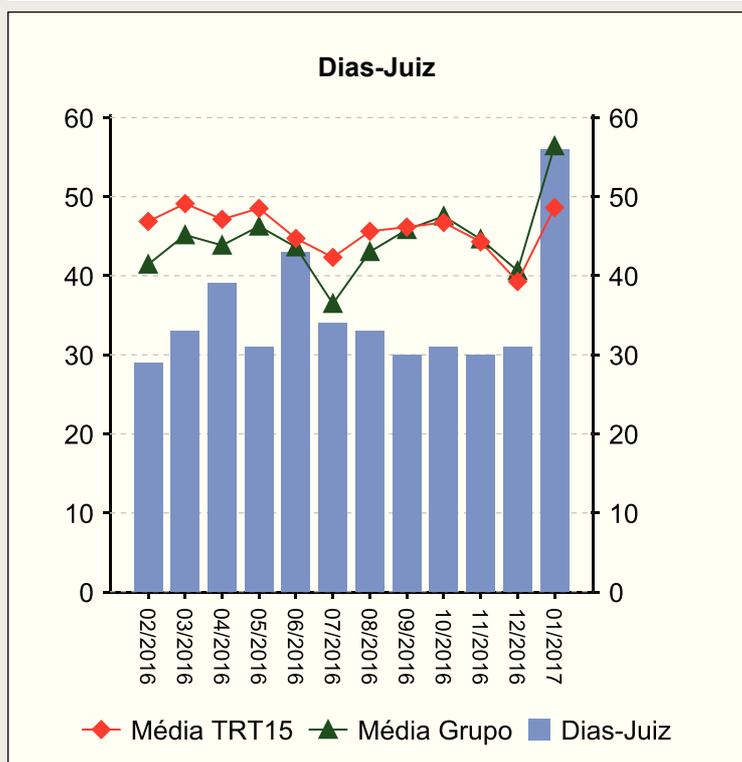
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	8	1	139	57	5	210
03/2016	25	12	195	76	1	309
04/2016	10	1	176	84	1	272
05/2016	14	3	163	69	9	258
06/2016	43	4	172	46	41	306
07/2016	52	1	188	65	23	329
08/2016	60	3	213	49	46	371
09/2016	46	3	69	72	32	222
10/2016	70	2	1	59	37	169
11/2016	58	5	0	24	81	168
12/2016	28	1	0	34	24	87
01/2017	45	2	0	9	32	88
Total	459	38	1316	644	332	2789



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	29
03/2016	33
04/2016	39
05/2016	31
06/2016	43
07/2016	34
08/2016	33
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	31
01/2017	56
<b>Média Mensal</b>	<b>35,0</b>



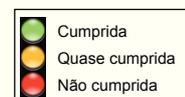
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

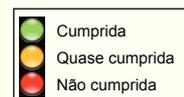
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2147	2078	1932	0	179	173	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

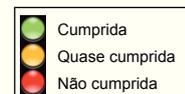
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2086	1877	1764	113	173	37	21 %	94 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
568	834	511	0	47	70	100 %





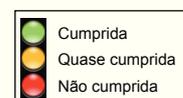
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

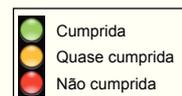
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	11	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
436	542	419	71 %





**12 - ARRECAÇÃO [03/2017 a 12/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 206.071,89	R\$ 175.758,57	R\$ 0,00	R\$ 1.399.130,73



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2009	1
2010	1
2011	2
2012	3
2013	23
2014	126
2015	357
2016	860
2017	1636



## 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.566	9	1	10	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se haver 9 servidores (mais 3 Oficiais de Justiça, sendo um deles oriundo do TRT da 2ª Região). No entanto, em data recente 22/01/2018 (data posterior ao período de apuração da presente ata), mais um servidor foi lotado na unidade, totalizando 10 servidores, quantidade que está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria, salvo quanto aos Oficiais de Justiça, cuja lotação está acima desse mesmo parâmetro.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Cristiane Cunha Rissi – Assistente da Juíza Titular Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano.

Elaine Ferreira Pricipessa Martins – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Adélia Weber Leone Almeida Faria.

Constata-se que há uma servidora que, embora lotada na unidade, nela atua uma vez na semana. Nos demais quatro dias, atua como assistente da Juíza Titular, minutando sentenças.

## 15 – ACERVO DA UNIDADE:

### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 16/3/2018)*



PJe		SAP	
Data de corte:	16/2/2018	Data de corte:	16/2/2018
Saldo:	161	Saldo:	25
Data do mais antigo:	2/10/2017	Data do mais antigo:	26/9/2017
		<b>Total:</b>	<b>186</b>

## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (MGD 12/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,58 que, comparativamente à Correição anterior, indica aumento de criticidade (IG 0,54 em MGD 01/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a elevação do índice TCE – taxa de congestionamento na execução desde a última correição (de 0,34 para 0,37), exigindo atenção dos gestores. Por outro lado, observa-se uma leve queda do índice TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,62 para 0,60, considerando o mesmo período, mesmo assim o índice ainda se mostra elevado, requerendo o empenho dos gestores também nessa fase processual.

Como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação bem inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esse motivo, em que pese a elevação de criticidade de alguns indicadores inspirando atenção dos gestores, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

## 15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

*(fonte: informação da Unidade em 16/3/2018)*

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

**Não há.**

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):



OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Roberto Bellodi	1	28/11/2017
Samuel Jesus de Oliveira	1	30/01/2018
<b>TOTAL:</b>	<b>2</b>	

**C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):**

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Claudemir Gellio	4	30/1/2018
Samuel Jesus de Oliveira	2	05/2/2018
<b>TOTAL:</b>	<b>6</b>	

**16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010382-11.2015.5.15.0058, 0010002-85.2015.5.15.0058 e 0010868-93.2015.5.15.0058;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010329-64.2014.5.15.0058 e 0011573-91.2015.5.15.0058;

**16.3** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 15/3/2018, verificou-se a existência de 384 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010194-18.2015.5.15.0058, 0010136-15.2015.5.15.0058);

**16.5** – há audiências designadas em cinco dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 23 no período de 01/2017 a 12/2017;



**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,90 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Bebedouro apresenta 90% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próxima à média do grupo (49,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 46,8 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 38,7). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 45,4, inferior à média do grupo, de 50,8 (RARIA). Somados, a média total de solucionados com exame de mérito foi de 154,7 processos (RARIA 92,2) na Unidade, superando o grupo (com média de 147,2 processos, RARIA 89,5) no mesmo período.

Comparativamente aos resultados verificados na última correição, quando se registrou média de 513 processos solucionados com exame de mérito – exceto por



conciliações (RARIA 36,6), observou-se uma pequena elevação na quantidade de processos solucionados – exceto por conciliações (RARIA 45,4), o que se mostra compatível com os auxílios julgamentos recebidos pela Magistrada Titular no ano de 2017. Ainda assim, reitere-se, a média de processos solucionados mediante julgamentos (excetuando-se conciliações) permanece abaixo da média do grupo.

Destaca-se, ainda, não ter sido cumprida no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), com 94% e 71 % de cumprimento, respectivamente – conforme item 11.

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Bebedouro envie maiores esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 407 dias para 561).

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 8/3/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	-		
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	-		
<b>UNAS/ Ord:</b>	11/3/2019	0	368
<b>UNAS/Sum:</b>	11/3/2019	0	368
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	11/3/2019	0	368
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	11/3/2019	0	368
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	6/7/2018	1	120
<b>MEDIAÇÃO:</b>	6/7/2018	2	120

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada para as mediações, com análise dos feitos para retirada de pauta dos processos que envolvem entes público. Os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta de mediação, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

As datas acima informadas correspondem à pauta da Juíza Titular, enquanto as audiências da Juíza Substituta Auxiliar Fixa estão designadas, com regularidade, até



(informação prestada em 05/04/2018):

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	-	-	-
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	-	-	-
<b>UNAS/ Ord:</b>	24/07/2018	0	110
<b>UNAS/Sum:</b>	24/07/2018	0	110
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	24/07/2018	0	110
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	24/07/2018	0	110
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-	-	-
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-	-	-

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUÍZA TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	2		5		10	17
terça	manhã						
	tarde	2		5			7
quarta	manhã						
	tarde	2		5		10	17
quinta	manhã						
	tarde	2		5		10	17
sexta	manhã						
	tarde	2		3		10	15

#### 18.1.2 – JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR FIXA

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	2		5			7
	tarde						
quarta	manhã						



	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

A gestora da unidade esclarece que as magistradas definiram a atuação da Juíza Auxiliar Fixa para a realização de apenas uma pauta na semana, sendo os demais quatro dias destinados ao proferimento de julgamentos. Ainda, as audiências de instrução designadas para a Juíza Auxiliar Fixa são de processos que encerraram ou aguardam o encerramento da produção de prova pericial paulatinamente.

As audiências de mediação que não foram exitosas e não demandam perícia são incluídas em pauta de audiência UNA.

### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que todos os processos ajuizados passam por audiência de mediação. Noticiou, também, que, conforme disponibilidade de servidor, são incluídos em pauta especial processos após a realização de perícia.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 563 dias, sensivelmente acima que o de seu grupo (316 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 330 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 575 dias, indicando assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Na correição anterior, constatou-se que a Unidade realizou menor média de audiência unas e de instrução, se comparada à média mensal do grupo, mesmo após a



adoção de medidas com vista à redução dos prazos médios para a realização de audiências determinada na Correição Extraordinária de 2016. Além disso, naquela ocasião, verificou-se haver quantidade expressiva de processos aguardando o agendamento de audiências. Uma, sendo que o agendamento dessas audiências se dariam a partir de meados de maio/2018, fato que contribuía para o elastecimento do prazo médio na fase de conhecimento. Por tais motivos e considerando a designação eventual de juiz auxiliar, registrou-se a necessidade de incrementar a pauta de audiências, além da implementação de boas práticas colhidas neste Regional.

Atualmente, verifica-se que a Unidade realizou média (RARIA) de 69,7 audiências unhas e de instrução, média proporcional idêntica a observada na última correição (69,7-RARIA). Por outro lado, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução sofreu uma variação negativa significativa, partindo de 450 dias para 563 dias, em comparação à correição anterior.

Registre-se, ainda, que no período observado no item 4, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.174, quantidade maior que a média de seu grupo (664 processos).

Assim, pela melhora dos resultados, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o distanciamento da pauta na unidade, bem como, o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, especialmente considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada.

## **19 – CONSTATAÇÕES:**

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com trio gerencial.

Constata-se que, uma vez assinada a sentença no PJe, a publicação da sentença se dá automaticamente pelo próprio sistema. No tocante aos processos físicos, salvo a publicação de edital, são os assistentes de juizes que intimam as partes da sentença, inclusive, quando há necessidade de retificações e reiterações da notificação.

A gestora informa que com a utilização de data de corte, prazo de 30 dias, para a tramitação de processos, tem conseguido fazer a gestão do passivo da unidade. Recomenda-se que seja utilizada a modelagem de processos e os relatórios do SICOND para



gerenciamento dos processos, bem como o uso da wiki disponibilizada pela Corregedoria e filtros e avisos para identificação das questões urgentes no PJe.

PAN e razões finais. A gestora informa que a unidade não tem mais represado processos para conclusão ao magistrado, sendo concomitante à aptidão para julgamento, a tramitação de PAN. Informa que ainda há concessão de prazo elástico e sucessivo para razões finais, inclusive, a pedido das próprias partes.

Constata-se que a Magistrada Titular tem tido a assistência de três servidores, nos seguintes termos: sua assistente e mais uma servidora, para elaboração de minutas de decisões e sentenças; e mais um outro servidor, para elaboração de minutas de embargos de declaração, nos casos de não conhecimento, e nas exceções de incompetência. Pelo Corregedor foi dito que é razoável tal utilização por curto espaço de tempo, ante o considerável número de processos aguardando sentenciamento; todavia, tal situação não pode perdurar, pois os servidores fazem falta ao andamento dos serviços da Secretaria. Nesse sentido, determina que os servidores lotados na Secretaria destacados extraordinariamente para assistência do juízo, retornem para as suas atividades regulares e integrais de Secretaria no prazo de 60 dias. A Corregedoria determina que o apoio, ora relatado, se dê em caráter excepcional e estritamente pelo período ora concedido.

Pelo Corregedor foi determinado que não mais seja concedido o prazo dilatado de 90 dias para a apresentação de razões finais, e, que deixe de ser rotineira a conversão do julgamento em diligência para a designação de audiências para mediação de feitos aptos para julgamento.

A pauta de audiência da Unidade tem as seguintes características:

- a) todos os processos são incluídos em mediação, com utilização da pauta automática; se infrutífera a conciliação, desde já o processo é incluído em audiência de instrução;
- b) os processos que envolvem órgãos públicos são excluídos de pauta;
- c) na triagem inicial há apenas processos distribuídos do dia e nas subcaixas, não há quantidade expressiva de processos aguardando designação de audiência.

Na ata anterior houve recomendação para solucionar maior quantidade de processos e priorizar os processos de Meta 2, bem como determinação para apresentar plano de ação para os processos pendentes de julgamento com prazo vencido (havia 80 processos no acervo): Em manifestação, a Juíza apresentou as seguintes justificativas para o acervo de processos pendentes para julgamento: acréscimo de demanda; incremento na pauta de audiências Una/instrução (de 5 audiências diárias para 7, de segunda a sexta-feira); ausência de auxílio julgamento); e perda do segundo assistente de juiz.



Não obstante, informa ter adotado as seguintes medidas visando uma solução rápida para o problema em questão: capacitação de mais uma servidora (Beatriz) para auxiliar na elaboração das minutas de sentença (atuação em 3 dias na semana), pois também auxiliar na secretaria na fase de conhecimento; indicação de outro servidor (Edson Marto – posteriormente o servidor foi removido da Unidade) para auxiliar em relação ao passivo de incidente processual na fase de conhecimento; priorização dos processos com conclusão mais antiga. Por fim, informou a designação de sessões de mediação (duas vezes por semana) de aproximadamente 12 processos/dia, as quais são realizadas pelo secretário de audiências, incluindo também, em alguns casos, processos que estão aguardando julgamento. Asseverou, ademais, que para a realização destas audiências, necessário se fez o remanejamento do servidor Edson Marto da secretaria para auxiliar na audiência.

**Procedimentos perícia – conhecimento:** 0010335-66.2017.5.15.0058, 0010467-26.2017.5.15.0058 – observado lapso entre a realização da audiência e o prazo final para o perito entregar o laudo de aproximadamente 5 meses, o que se apresenta muito elevado.

Os processos são incluídos em audiência/mediação, na qual é designada a perícia com nomeação do Expert; as partes poderão apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos no prazo de 10 dias; o agendamento da perícia é feita pelo perito, o qual fica responsável por comunicar às partes através de contato telefônico e/ou endereço eletrônico a data, horário e local designado para a diligência; em audiência o juízo fixa: a) prazo limite para a entrega do laudo pericial (aproximadamente 3 meses após a data da audiência); b) prazo para manifestação das partes (10 dias após a entrega do laudo); c) prazo para os esclarecimentos periciais (prazo subsequente de 10 dias); d) novo prazo de 10 dias para as partes manifestarem sobre as respostas do Perito; e) a data da audiência de instrução; f) honorários prévios periciais, os quais deverão ser depositados diretamente na conta do perito.

Procedimento na liquidação. Consiste em:

- a) intimação das partes com data preestabelecida para apresentação de cálculos (mesmo sendo réu revel). No mesmo ato, o juízo fixa prazo subsequente para que as partes se manifestem sobre os cálculos uma da outra. Após, o processo segue concluso para apreciação e/ou homologação (0012078-82.2015.5.15.0058 e 0011092-31.2015.5.15.0058);
- b) determinação de perícia contábil para liquidação da sentença. No despacho o juízo fixa a data limite para a entrega do laudo (30 dias após a data do despacho de nomeação); desde já fixa a data certa para as partes se manifestarem (prazo sucessivo de 10 dias após a entrega do laudo). Se alguma parte apresentar



impugnação, o perito deverá prestar esclarecimento no prazo também já fixado (aproximadamente 15 dias). Decorrido, as partes poderão apresentar nova manifestação na data fixada (prazo posterior de 10 dias). Após, o processo segue concluso para análise (0001235-97.2011.5.15.0058 e 0010905-86.2016.5.15.0058).

c) designação de audiência de tentativa de conciliação e apresentação de cálculos pelas partes. A obrigação de fazer (anotar CTPS) será cumprida em audiência (0010821-85.2016.5.15.0058 e 0158000-67.2009.5.15.0058). Se inconciliados e havendo divergência nos cálculos, será feita a nomeação de perito contábil (0010958-67.2016.5.15.0058).

E, em regra, os processos são encaminhados à perícia. Tendo em vista que não se trata da melhor prática, a Corregedoria sugere para todo processo baixado do Tribunal, a designação de pauta de mediação, com os cálculos apresentados em mesa e depósito do valor incontroverso, cuja ausência de acordo, permite a citação da reclamada em mesa, bem como, liberação do valor depositado. Outra hipótese é aquela de intimar a reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido. Na sequência, liberar o valor do depósito, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação.

Constata-se que precede o convite às mesas de mediação do CEJUSC, a apresentação de cálculos das partes e a concessão de prazo para manifestações recíprocas.

Visto o reduzido número de audiências de conciliação na fase de execução, constata-se que as execuções em trâmite na unidade são de processos complexos.

Uma vez por mês há pautas de conciliação de processos na fase de liquidação realizadas pelo CEJUSC de Ribeirão Preto. Verifica-se, ainda, que o CEJUSC de Ribeirão Preto, em procedimento recente para a unidade de Bebedouro, realizará audiência de processos na fase de execução.

Não utilizavam corretamente o documento “rascunho/anotações” para registro das informações detalhadas, embora se tenha a informação de que foram orientados à correta utilização do sistema EXE15. Todavia, a gestora deverá apresentar aos Oficiais de Justiça e ao GIE o vídeo “dicas da Corregedoria” nº 28, que trata do rascunho/anotações no sistema EXE15.

Verificou-se que há 8 mandados atrasados, sendo 2 no SAP1G e 6 no PJe, os quais devem ser cumpridos com prioridade.



Os Oficiais de justiça utilizam a certidão negativa padronizada pela Corregedoria na maioria dos casos. Registro, apenas, que no processo 0010136-15.2015.5.15.0058 o Oficial concluiu (inicialmente) pela insolvência do executado (em razão da utilização das ferramentas eletrônicas), mas constou que a diligência externa (visita ao endereço do executado – penhora livre) seria feita por outro oficial, conforme procedimento definido na distribuição de diligências externas desta Vara do Trabalho (não há essa diferenciação na parametrização local. De todo modo, esclareço que a parametrização da Unidade, no item XI, diz expressamente: “XI – Efetuada a pesquisa patrimonial básica e sendo o resultado negativo, o oficial de justiça, após realizar diligência no endereço do executado, certificará a insolvência deste...”, demonstrando que o procedimento utilizado pelo Oficial vai de encontro à parametrização local. Em consulta ao Exe15, verificou-se que há apenas uma certidão juntada, com o registro de execução frustrada. Ora, se não foram esgotadas todas as diligências (seguindo a parametrização), o oficial não poderia ter registrado a execução frustrada. Mesma situação observada no processo 0010056-85.2014.5.15.0058.

Informaram que os Oficiais utilizam as informações anteriores para instruir novo mandado. Porém, foi identificado que no processo 0000728-68.2013.5.15.0058 o mesmo oficial realizou pesquisas em 12/9/2017 e 18/12/2017, em descompasso com as orientações da Corregedoria. Verifica-se que neste processo o oficial elaborou a certidão negativa padronizada e o arquivo “rascunho”, este último anexado apenas no Exe15. Posteriormente, a servidora do GIE juntou no PJE os documentos “rascunho”, em contrariedade aos normativos que regem os procedimentos na execução. Orientou-se para o correto procedimento, devendo os oficiais e o Gie atuarem integralmente em conformidade com os normativos da Corregedoria.

Por fim, observou-se utilização incorreta do fluxo aguardando pagamento de precatório: há vários processos na tarefa “aguardando cumprimento de acordo/pagamento”, mesmo após o cancelamento da autorização para permanecer nesta tarefa. Orienta-se para que os processos aguardem na tarefa específica “aguardando pgto RPV Precatório”.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – Utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**20.2** – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se



que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase. Além disso, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;

**20.3** – utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria) para o gerenciamento dos processos eletrônicos;

**20.4** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

**20.5** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – **providenciar o saneamento conforme relatório apresentado** e diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.3** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 94% e 71% de cumprimento;

**21.5** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



**21.6** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**21.7** - apresentar, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas para redução do distanciamento da pauta na unidade, bem como, o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, especialmente considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada;

**21.8** – abster-se da concessão de prazo dilatado de 90 dias para a apresentação de razões finais;

**21.9** – abster-se da rotineira conversão do julgamento em diligência para a designação de audiências para mediação de feitos aptos para julgamento;

**21.10** – fazer retornar, no prazo de 60 dias, os servidores lotados na Secretaria destacados extraordinariamente para assistência do juízo para as suas atividades regulares e integrais de Secretaria;

**21.11** - apresentar aos Oficiais de Justiça e ao GIE o video “dicas da Corregedoria” nº 28.

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 19 e 20/3/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011414-85.2014.5.15.0058	Processo eletrônico na tarefa cumprimento de providências-exec, subcaixa razões finais. Verifica-se que o acordo homologado foi descumprido, retornando o processo ao estágio em que se encontrava. Em audiência foi concedido prazo para razões finais, o qual está vencido e o processo está apto para julgamento, sem conclusão ao magistrado.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização.
2	0010691-95.2016.5.15.0058	Processo eletrônico na tarefa aguardando audiência. Observa-se que a audiência de instrução foi redesignada para manifestação suplementar do perito quanto ao laudo elaborado. Entretanto, a nova data da audiência não foi registrado no sistema.	Regularizar os lançamentos processuais para transparência dos dados.
3	0012086-25.2016.5.15.0058	Processo eletrônico na tarefa aguardando audiência. Verifica-se que em razões finais o reclamante requereu a reabertura da instrução processual e as reclamadas foram	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.



		intimadas para manifestação, as quais foram apresentadas em 09/2017 e não apreciadas até o momento.	
4	0000487-02.2010.5.15.0058	Processo físico migrado para a plataforma PJe na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento” desde 17/11/2017. Observa-se que o feito aguarda o pagamento de precatório expedido.	Atentar-se para o correto fluxo processual dos processos que aguardam pagamento de precatório (permanecer na tarefa “aguardando pagamento de RPV Precatório”, para que haja transparência nas informações. Há outros processos na mesma situação.
5	0017000-79.2009.5.15.0058	Processo físico migrado para a plataforma PJe na tarefa “cumprimento de providências – subcaixa oficial de justiça” desde 29/11/2017. Observa-se que o mandado foi cumprido em 22/12/2017 e que há depósitos de valores ainda sem apreciação.	Levar o processo à conclusão para análise e, se o caso, liberação dos valores. A Unidade deverá observar a tramitação prioritária dos feitos que aguardam pagamento e/ou liberação de valores tendo em vista a natureza alimentar do crédito.
6	0001521-07.2013.5.15.0058	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RCT – recebido pela contadoria” desde 05/09/2017. Trata-se de liquidação provisória na pendência de recurso.	Tramitar o feito. Há outros processos com ocorrência “RCT” desde 26/09/2017, na fase de liquidação e de execução (ex. 985-98.2010) indicando possível morosidade nos cálculos, ao que o gestor precisa se atentar.
7	0157500-84.1998.5.15.0058	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 03/02/2017. Verifica-se que após o desarquivamento, em 19/01/2017, não foi lançada ocorrência “ARQ” arquivo definitivo antes da remessa ao arquivo definitivo.	Regularizar os lançamentos processuais.
8	0000442-90.2013.5.15.0058	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “ROJ – remetido ao oficial de justiça” desde 28/11/2017.	Analisar com o Magistrado responsável a existência de eventual atraso injustificado para retomar a tramitação do feito.
9	0175600-87.1998.5.15.0058	Processo com última ocorrência “ARQ – arquivado definitivamente” desde 17/08/2012, no entanto, com requisição de pequeno valor ainda pendente para fins de e-GESTÃO pela ausência de lançamento do movimento adequado “RPV quitado” (o cadastro de valores pagos ocorreu como “50038 – comprovado depósito judicial – acordo”. Há outros em situação semelhante.	Regularizar os lançamentos, pela transparência dos registros no sistema e-GESTÃO.

### 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceram o Presidente da OAB – 87ª Subseção de Bebedouro, Dr. Mário Luiz Ribeiro, sua vice-presidente, Dra. Renata Miranda Corrêa e membro da Comissão do Advogado Trabalhista, Dr. Fernando R. Corrêa. Elogiaram que as sentenças atrasadas estão sendo prolatadas e que os processos parados recomeçaram a ter seguimento; mesmo assim,



alertam a necessidade da busca de soluções para encurtar a pauta. Postulam a nomeação de servidores e a manutenção da Juíza Auxiliar como fixa permanente. Reiteram pedido de construção de imóvel próprio da Justiça do Trabalho em imóvel já doado pela Prefeitura. Apresentam requerimento formulado por sua OAB.

## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MM. Juíza Titular Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano reside na jurisdição.

**24.2** – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Adélia Weber Leone Almeida Faria reside na sede da circunscrição.

**24.3** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

**24.4** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 151-2017.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 05 de abril de 2018, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.